



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06722/2019, DE 31 DE MAIO DE 2019.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIO/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na
importancia de R\$ 25.409,01 (vinte e cinco mil e quatrocentos e nove reais e um centavo).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000022 - SAUDE BUCAL

00117 - 10.301.1001.2293 - 33903000 25.409,01

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 25.409,01

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 25.409,01

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00


Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 31 de maio de 2019



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 31 de maio de 2019



Rodrigo de Laus
CPF: 270.362.308-94
Secretário de Administração e Finanças